



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



Parecer Jurídico

Licitação: Concorrência Pública n.º 01/2012
Processo Administrativo n.º 001/2012

Trata-se de Licitação na modalidade Concorrência Pública tipo melhor oferta, tendo em vista a necessidade da Concessão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Porto Esperidião/MT, previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 273/2000.

Ressalto que a minuta do contrato anexada segue as determinações gerais contidas no edital, e todos os procedimentos determinados pela Lei n.º 8.666/93 foram observados e todos os requisitos nela prescritos obedecidos.

Por força do contido no parágrafo único do art. 38 da Lei Geral de Licitações, os demais documentos foram submetidos à análise e através do presente reconhecimento e declaro, sob a luz da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores a regularidade do processo instituído

Assim, o ato não apresenta qualquer defeito em seus elementos de validade.

S.M.J.

Porto Esperidião, 23 de novembro de 2012.

José de Barros Neto
Adv. Município

José de Barros Neto
Advogado - OAB-MT 8841-B

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidião.com.br



CARTA Nº 56

CARTA SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro, Porto Esperidião / MT

Fone/Fax: (65) 3225-1350

Ref. : Concorrência Pública n.º 01/2012


Assunto : Solicitação para Visita Técnica

A/C : Sra. Maria Regina

A empresa **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, estabelecida à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1744 - 8º Andar - Sala 01 - Pinheiros, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.827.501/0001-58, representada pelo seu responsável técnico Augusto Kiyoshi Nishi, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF n.º 126.348.778-54 e do R.G. n.º 11.687.841, vem através desta solicitar a Visita Técnica para o dia 23/11/2012 da concorrência acima referenciada.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de novembro de 2012.


AEGEA Saneamento e Participações S/A
Augusto Kiyoshi Nishi - Procurador
RG 11.687.841 - CPF 126.348.778-54



CREDENCIAL PARA VISITA TÉCNICA

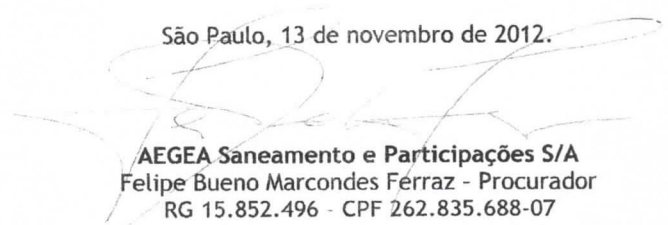
À

*Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT
Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro, Porto Esperidião / MT
Fone/Fax: (65) 3225-1350*

Concorrência Pública n.º 01/2012

AEGEA Saneamento e Participações S/A, CNPJ n.º 08.827.501/0001-58, representada pelo Sr. Felipe Bueno Marcondes Ferraz, portador do R.G. n.º 15.852.496 e do CPF n.º 262.835.688-07, **CREDECIA**, para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, na Concorrência Pública n.º 01/2012, o senhor Augusto Kiyoshi Nishi, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF n.º 126.348.778-54 e do R.G. n.º 11.687.841, como pessoa credenciada a nos representar na visita técnica, nos termos do item 8.5.1.8 do Edital em referência.

São Paulo, 13 de novembro de 2012.


AEGEA Saneamento e Participações S/A
Felipe Bueno Marcondes Ferraz - Procurador
RG 15.852.496 - CPF 262.835.688-07





Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass do Profissional

Augusto José Dutra

Este cartão Documento de Identidade e Ass do Profissional (DIP) foi criado em virtude da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da certidão: CI -570197/2012

Válida até: 31/12/2012

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: AUGUSTO KIYOSHI NISHI

C.P.F.: 126.348.778-54

Endereço: R ARMANDO BARRETO 274
AP.11 JARDIM COLOMBO
05628-060 - SAO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062149587 Expedido em: 27/04/2006
Registro Nacional do Profissional: 2601922796

Carteira: 5062149587/D Expedida pelo CREA-SP

Título(s) e atribuição(ões):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do
CONFEA.

ANUIDADE: 2005	PARCELA UNICA	NR. REC. 0827-033092-6-3	quitada em 28/02/2005
ANUIDADE: 2006	1. PARCELA	NR. REC. 0824-142927-0-1	quitada em 31/01/2006
ANUIDADE: 2006	2. PARCELA	NR. REC. 0824-177739-0-5	quitada em 01/03/2006
ANUIDADE: 2006	3. PARCELA	NR. REC. 0827-054415-7-6	quitada em 31/03/2006
ANUIDADE: 2007	PARCELA UNICA	NR. REC. 4922-074623-9-6	quitada em 02/07/2007
ANUIDADE: 2008	PARCELA UNICA	NR. REC. 4922-089761-5-6	quitada em 31/01/2008
ANUIDADE: 2009	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-242424-0-9	quitada em 31/03/2009
ANUIDADE: 2010	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-585031-0-8	quitada em 31/03/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA UNICA	NR. REC. 4922-150309-8-X	quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA UNICA	NR. REC. 4922-175459-2-8	quitada em 29/02/2012

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus

Página 1/2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 570197/2012 página 2/2

dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: az11937aa790734.

Situação cadastral extraída em 09/07/2012.

Certidão solicitada via INTERNET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811 (11)3097-8766
UNIDADE GESTÃO INSPET. DE OESTE - UGI, situada à BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059 SAO
PAULO - SP
ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

São Paulo, 10 de julho de 2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº 6510/12

Válida até: 31/12/2012

Processo: F-2449/2012

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para as atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data da expedição. - . - .

Razão Social: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A

Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1744
8º ANDAR SALA 1 JARDIM PAULISTANO
01451-910 – SÃO PAULO - SP

Registro nº CREA-SP: 1856371

Data do registro: 04/06/2012

Capital social: R\$***** 444.018.284,00 Reais
Atualizado em: 11/09/2012

Observações:

EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA

OBJETIVO SOCIAL: a) Participação de investimentos em outras sociedades e/ou empreendimentos de qualquer natureza na qualidade de sócia ou acionista; b) A prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial, gerenciamento, intermediação comercial e de negócios; c) Comercialização de produtos, importação e exportação, atividades relacionadas a saneamento básico; d) Atividades de tratamento de água e esgoto e limpeza urbana, compreendendo: i) Operação e gerenciamento de atividades de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, designadamente para fins de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem; ii) Projeto e construção de sistemas de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, disposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem; iii) Fabricação, instalação, supervisão e montagem de equipamentos relacionados com o serviço de abastecimento sanitário; iv) Compra, venda e produção de materiais relacionados com o serviço de abastecimentos de água e esgotamento sanitário; v) Operação de importação e exportação de materiais.
Conferido por: Maurisia

-Continua-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP



Continuação da certidão 6510/12

Folha: 2

relacionados com o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e; vi) Prestação de serviços e assistência técnica nas áreas de atividades da sociedade; e) Atividades de gestão de resíduos e descontaminação, compreendendo: i) Serviços de tratamento e disposição de resíduos não perigosos; ii) Serviços de tratamento e disposição de resíduos perigosos; iii) Coleta de resíduos perigosos; iv) Coleta de resíduos não perigosos, incluindo serviços de coleta e transporte de lixo urbano e varrição; e, v) Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; f) Atividades de consultoria, assessoria, assistência técnica e de projetos para engenharia, compreendendo: i) Assessoria técnica em construção; ii) Serviços de consultoria em engenharia civil, mecânica, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica, portuária e agronomia; iii) Consultoria em engenharia de obra sem estradas, obras hidráulicas e urbanas, incluindo serviços de engenharia consultiva e de engenharia de projetos; iv) Serviços de fiscalização de obras e de planejamento de obras) Outras obras de engenharia civil, elétrica, eletrônica, mecânica e agronomia; e, vi) Serviços especializados para construção) Atividades de infraestrutura, compreendendo: i) Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); e, ii) Serviços de arquitetura (paisagística); h) Outras atividades, compreendendo: i) A implantação e manutenção de área verde, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos; ii) Execução de sistema de tecnologia da informação e telecomunicação; e, iii) Montagem eletromecânica.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUIS VITAL DE SOUSA RAMOS VETTORAZZO

Título(s) e atribuições:

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Número de registro no CREA-SP: 0685037500

Registro Nacional do Profissional: 2604882647

Carteira(s): 0685037500/D expedida por CREA-SP

Data de início de Responsabilidade Técnica: 25/06/2012

Nome: FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ

Título(s) e atribuições:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Número de registro no CREA-SP: 5060684841

Registro Nacional do Profissional: 2605353281

Carteira(s): 5060684841/D expedida por CREA-SP

Data de início de Responsabilidade Técnica: 04/06/2012

Nome: SANTIAGO CRESPO

Título(s) e atribuições:

ENGENHEIRO CIVIL

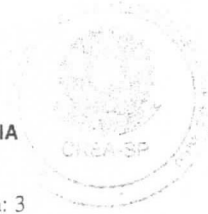
Do artigo 07, da resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Número de registro no CREA-SP: 5061004426





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP



Continuação da certidão 6510/12

Folha: 3

Registro Nacional do Profissional: 2602825930
Carteira(s): 5061004426/D expedida por CREA-SP
Data de início de Responsabilidade Técnica: 04/06/2012

Nome: AUGUSTO KIYOSHI NISHI

Título(s) e atribuições:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Do artigo 08 e 09, da resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Número de registro no CREA-SP: 5062149587

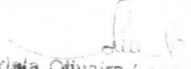
Registro Nacional do Profissional: 2601922796

Carteira(s): 5062149587/D expedida por CREA-SP

Data de início de Responsabilidade Técnica: 04/06/2012

Conferido: Maurisia

São Paulo, 14 de setembro de 2012.


Maurisia Otaviana Lopes Neves
Agente Administrativo I
UOL Capital Oeste - Reg. 2584



1º Traslado
Livro nº 0211
Folhas: 265/266

Colégio Notarial do Brasil
ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
OUT-2012
1072AO747176
ESCREVENTE AUTORIZADO
Pelo Conselho Notarial - FONE: (11) 3846-7700
Cadastrado em 20/02/2011 - Valor de R\$ 2,35
IDM - INSTITUTO DE REGISTRO DE SEGURANÇA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (28/05/2012), neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, na serventia, perante mim, **ESCREVENTE AUTORIZADO**, compareceu como outorgante: **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 08.827.501/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1744, 8º andar, sala 1, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, com seu Estatuto Social anexo a Ata de Assembléia Geral de Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado, realizada em 29/12/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 29/02/2012, sob o nº 3530043561-3, neste ato representada nos termos do **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ARTIGO 22 - PARÁGRAFO ÚNICO**, do documento apresentado e supracitado, pelos Diretores eleitos conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29/12/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 29/02/2012, sob o nº 86.738/12-4: 1) **RADAMES ANDRADE CASSEB**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 483611 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 469.079.982-20 e 2) **SANTIAGO CRESPO**, argentino, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RNE nº V159.958-A CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 212.930.698-50, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP; reconhecida por mim **ESCREVENTE AUTORIZADO** com base na documentação de identidade exibida e supra mencionada; e então, por ela me foi dito que; por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **AUGUSTO KIYOSHI NISHI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.687.841, inscrito no CPF/MF sob nº 126.348.778-54, 2) **JOSE BENEDITO DA SILVA BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 15.529.837-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.482.888-86 e 3) **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.852.496 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 262.835.688-07, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP; aos quais conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para, **em conjunto ou isoladamente, independente de ordem de nomeação**, representarem a outorgante em todo o território nacional em licitações perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, podendo, para tanto, obter informações e esclarecimentos, requerer, apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, obter certidões, certificados e atestados, assinar formulários, solicitações, petições, declarações, atas, termos, cronogramas, proposta de preços e outras propostas que se fizerem necessárias e quaisquer outros documentos por mais especiais que sejam, assinar e rubricar pastas e documentos, credenciar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, FASSURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



AV BRIGADEIRO FÁRIA LIMA 1675 - JD PAULISTANO
SÃO PAULO SP CEP: 01452-001
FONE/FAX: 11-38167700





EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

ANEXO 03

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de habilitação à Concorrência Pública nº 001/2012, que a Empresa Aegea Saneamento e Participações S/A, estabelecida á Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1744 8º andar, sala 01 Pinheiros, São Paulo - SP, em conformidade com o item 8.5.1.8 do Edital, realizou a Visita Técnica em 23 de novembro de 2012 nos lugares onde serão realizados os serviços constantes da licitação, através do Engenheiro **Augusto Kiyoshi Nishi**, CREA-SP nº 5062149587, engenheiro eletricista.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

Porto Esperidião, 23 de Novembro de 2012

Maria Regina de Castro Martins
Prefeitura Municipal

Aegea Saneamento e Participações S/A
Augusto Kiyoshi Nishi
Responsavel Técnico.
CPF: 126.348.778-54
RG:11.687.841 SSP-SP



TERMO DE APRESENTAÇÃO

A Empresa **KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresenta o Sr. Ailton Gomes da Silva, Engenheiro CIVIL CREA nº 3.249/D – MT, Responsável Técnico, para realizar a Visita Técnica prevista pelo **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA** que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DOS SISTEMAS DA CIDADE DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.**, conforme previsto no Anexo do Referido Edital.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2012

Filadelfo dos Reis Dias
FILADELFO DOS REIS DIAS

KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 00.619.901/0001-66



Cuiabá, 22 de Novembro de 2012.

KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

Assunto: REQUERIMENTO DE EDITAL COMPLETO

Servimo-nos do presente para requerer seja fornecida cópia do EDITAL COMPLETO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DOS SISTEMAS DA CIDADE DE PORTO ESPERIDIÃO - MT., para a ora solicitante, e cujos dados seguem a seguir:

**KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
LTDA;**

CNPJ N.º 00.619.901/0001-66;

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.165.151-0

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL, N.º 12.727,

CIDADE ALTA, CUIABÁ / MT - CEP. 78.015-100

TELEFONE / FAX: (65) 3315.3900

RESPONSÁVEL: FILADELFO DOS REIS DIAS

Agradecemos desde já a sua disponibilidade e atenção.

Filadelfo dos Reis Dias
KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N.º 00.619.901/0001-66

Jurídico Corporativo
Ad
CLD





EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

ANEXO 03

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de habilitação à Concorrência Pública nº 001/2012, que a Kullinan Engenharia e Construção Ltda, estabelecida à Avenida Miguel Sutil, nº 12.727 Cidade Alta Cuiabá - MT, em conformidade com o item 8.5.1.8 do Edital, realizou a Visita Técnica em 23 de novembro de 2012 nos lugares onde serão realizados os serviços constantes da licitação, através do Engenheiro **Ailton Gomes da Silva**, CREA nº 3.249/D - MT, Engenheiro Civil.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

Porto Esperidião, 23 de Novembro de 2012

Maria Regina de Castro Martins
Prefeitura Municipal

Kullinan Engenharia e Construção Ltda
Ailton Gomes da Silva
Responsavel Técnico.
CPF: 086.243.561-72
RG:099883-SSP-MT

REC.B1
em 23/11/2012
[Handwritten signature]



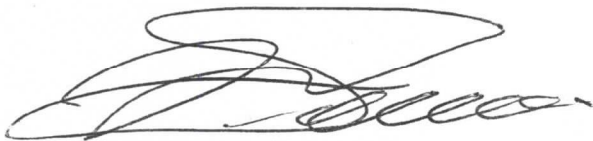
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

ATT; COORDENADORIA DE LICITAÇÃO.

Prezados senhores,

AGRIMAT ENGENHARIA E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede a Avenida Ulisses Pompeu de Campos , 2320 Bairro Figueirinha, na Cidade Várzea Grande – MT, inscrita no CNPJ 03.118.726/0001-11 e Inscrição Estadual 13.050.180-8 veio através do seu responsável técnico Vilmark Andrade Silveira CREA RN 140577847-4, esteve nesta Prefeitura no período matutino no dia 30/11/2012 para efetuar visita ao objeto da concorrência pública CP 01/2012 não encontrando o responsável do setor de licitação para efetuar tal visita e adquirir o atestado.



AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VILMARK ANDRADE SILVEIRA.

3388.7400





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



A: Agrimat Engenharia Indústria e Comercio Ltda.
A/C Vilmark Andrade Silveira

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, Vem por meio deste informar que a Empresa Agrimat Engenharia Industria e Comercio Ltda, não efetuou o agendamento para Visita Técnica, no período previsto no Edital para Concorrência Publica nº 001/2012.

Bem como, não procedeu com as formalidades dispostas no referido Edital, portanto no dia 30/11/2012, não havendo agendamento previsto, a Funcionaria responsável pela licitação se ausentou do departamento a partir das 11:00 onze horas, sendo que, o horário de expediente da Prefeitura Municipal e das 7:00 às 13:00 horas.

Levando em consideração todos esses imprevistos, a comissão de licitação se coloca a disposição para uma eventual solução, se assim esta empresa achar devido.


Maria Regina de Castro Martins
Presidente da Comissão de Licitação.





Várzea Grande - MT, 10 de dezembro de 2012

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA, nº 444 – BAIRRO CENTRO
CEP: 78240-000 – PORTO ESPERIDIÃO/MT

REF: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012
ENVELOPE 01, 02 e 03

Prezados Senhores,

AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 2.320, Bairro Figueirinha, na cidade de Várzea Grande - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.118.726/0001-11 e Inscrição Estadual nº 13.050.180-8, em atenção a Concorrência do Edital Nº 001/2012, vem à presença de V.Sª., Apresentar, em anexo, seu ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO, ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA e ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL, afim de participar da presente Licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

AGRIMAT ENG. IND. E COMÉRCIO LTDA
Edgar Teodoro Borges - Diretor da Empresa
CPF: 080.991.704-72 RG 045.351 SSP/MT

*Recebi em
30/12/2012 às 09:35
m. Martins*
Maria Regina de C. Martins
CPF 536.349.771-91

AGRIMAT Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

CGC/MF 03.118.726/0001-11 - IE 13.050.180-8

Av. Ulisses Pompeu de Campos, Nº 2320, Figueirinha

Várzea Grande – MT CEP 78.110-600

Fone. (065) 3388-7400 – Fax: (065) 3388-7420

E-mail: agrimat@agrimat.com.br / engenharia@agrimat.com.br

TI/ Licitação: licit.informatica@agrimat.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ILDEA ALMEIDA DA MATA**
 RG: **19607835 RG-MT**
 DT. NASCIMENTO: **31/12/1969**
 SEXO: **F**
 ENDEREÇO: **ILDEA ALMEIDA DA MATA**
 DATA DE EMISSÃO: **12/01/2014**
 DATA DE VALIDADE: **12/01/2019**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
167381208

PROIBIDO PLASTIFICAR
167381208

LOCAL: **VANKEA CHARRAS - SP**
 DATA DE EMISSÃO: **26/12/2009**
 DETRAN - MT (MATO GROSSO)

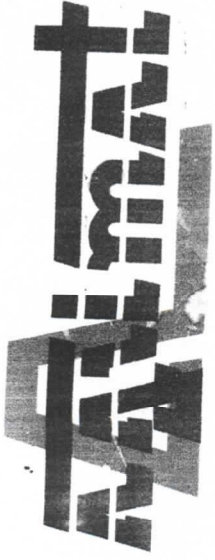
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA, nº 444 – BAIRRO CENTRO
CEP: 78240-000 – PORTO ESPERIDIÃO/MT

REF: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública N.º 01/2012

Envelope n.º 001 - Documentos de Habilitação

Data da abertura: 10/12/2012 às 10:00 horas

Razão Social: CONSÓRCIO ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ESPERIDIÃO

Endereço da Licitante:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1744 - 8º andar, sala 01

Pinheiros - São Paulo - SP

Número de telefone e fax: (11) 3030-9292/9286 / (11) 3030-9296

Email: licitacoes.mn@aegea.com.br

AGRIMAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATT: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA, nº 444 – BAIRRO CENTRO
CEP: 78240-000 – PORTO ESPERIDIÃO/MT

LICITANTE : AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Avenida Ulisses Pompeu de Campos, Nº 2.320, Várzea Grande – MT
CNPJ/MF: 03.118.726/0001-11 – IE 13.050.180-8

ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL:..... Concorrência Pública nº 01/2012
OBJETO:..... Outorga de concessão, com exclusividade, para prestação do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo, a ampliação, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de efluentes sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários.
MUNICÍPIO:..... Porto Esperidião – MT
DATA ABERTURA:..... 10/12/2012 ÀS 10:00HORAS



AGRIMAT - Engenharia Indústria e Comércio Ltda
CNPJ 03.118.726/0001-11 - Insc. Est. 13.050.180-0
Av. Ulisses Pompeu de Campos, 2320 - Figueirinha

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO
DE CONSÓRCIO QUE ENTRE SI CELEBRAM NA
MELHOR FORMA DE DIREITO, AS EMPRESAS
ABAIXO NOMEADAS E QUALIFICADAS.

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.827.501/0001-58, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, neste ato representada por seus diretores os Srs. **SANTIAGO CRESPO**, argentino, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RNE V159.958-A (SE/DFMAF/DPF) com validade até 09/01/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.930.698-50, e **HAMILTON AMADEO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, doravante designada simplesmente "AEGEA SANEAMENTO"; e

EQUIPAV ENGENHARIA LTDA., empresa limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.191.464/0001-05, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1744, 8º andar, Sala 15, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, por seus representantes legais os Srs. Fernando Humphreys, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.048.065-5, e inscrito no CPF sob nº 358.107.779-53, e Leandro Marin Ramos da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.547.394-4, e inscrito no CPF sob nº 261.147.408-74, doravante denominada simplesmente "EQUIPAV ENGENHARIA";

Considerando:

- a conveniência de **AEGEA SANEAMENTO** e **EQUIPAV ENGENHARIA**, ambas atuantes no setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário, reunirem seus esforços para participarem em conjunto, da Licitação da Concorrência Pública Nacional nº 01/2012, cujo objeto consiste na *Outorga de Concessão, com exclusividade, para Prestação do Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário* ("EMPREENHIMENTO");
- que o edital da Concorrência permite a participação de empresas associadas mediante Consórcio, conforme previsão 5.2 do Edital da Concorrência Pública nº 01/2012;

resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, doravante denominado **TERMO DE COMPROMISSO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Andréa Maria dos Reis
Escritor Autorizada



Página 1 de 7

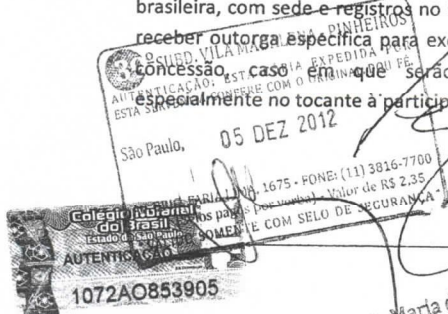
CLÁUSULA 1 – DEFINIÇÕES

- 1.1 Sempre que mencionadas neste **TERMO DE COMPROMISSO**, os termos em negrito abaixo deverão ter o seguinte significado:
- EMPREENDIMENTO**: serviços de ampliação, construção, operação e manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários do Município de Porto Esperidião.
 - CONCORRÊNCIA**: Concorrência Pública definida nos termos do EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012 para *Outorga de Concessão, com exclusividade, para Prestação do Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Esperidião do EMPREENDIMENTO.*
 - CONSÓRCIO**: consórcio sem personalidade jurídica a ser formado pelas partes nas condições gerais estipuladas neste **TERMO DE COMPROMISSO**;
 - CONCEDENTE**: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Cidade de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso, na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.904/0001-48;
 - EDITAL**: é o Edital de Licitação da Concorrência Pública Nacional nº 01/2012, incluindo os seus Anexos, cujo objeto é a *e Concessão, com exclusividade, para Prestação do Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do EMPREENDIMENTO.*

CLÁUSULA 2 – OBJETO

- 2.1 As **PARTES** comprometem-se, na condição de proeminentes **CONSORCIADAS**, a participarem da **CONCORRÊNCIA** e, caso vencedoras do certame, a constituírem uma **SPE – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO** de acordo com as condições gerais estipuladas no presente instrumento e no **EDITAL**.

- 2.1.1 As **PARTES** manifestam sua intenção de participar da constituição de uma empresa brasileira, com sede e registros no Brasil, seguindo as leis deste País, com a finalidade de receber outorga específica para executar o **EMPREENDIMENTO** e cumprir o contrato de concessão, caso em que serão observadas as disposições deste instrumento, especialmente no tocante à participação proporcional de cada uma das **PARTES**.



Andréa Maria dos Reis
Escrivente Autorizada

- 2.1.1.1 Na constituição da sociedade referida no subitem 2.1.1, acima, o respectivo Acordo de Acionistas ou de Cotistas deverá conter cláusula prevendo que, no caso de qualquer das PARTES resolver alienar ações ou quotas de que seja titular na sociedade, as outras terão direito de preferência para adquiri-las.
- 2.2 As PARTES obrigam-se a apresentar à CONCEDENTE proposta competitiva e com metodologia de alto nível de qualidade para obtenção da concessão e consequente implantação e exploração do EMPREENDIMENTO. A proposta terá prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua apresentação e serão elaboradas com base nas estimativas de custos e orçamentos dos bens, serviços, encargos financeiros e custos de remuneração de capital de risco necessários à implantação, operação e manutenção corretiva e preventiva do EMPREENDIMENTO.
- 2.3 As PARTES serão solidariamente responsáveis perante a CONCEDENTE e por terceiros pelo fiel cumprimento das obrigações por elas contraídas na proposta e no contrato de concessão.

CLÁUSULA 3 – CANCELAMENTO DO COMPROMISSO

O presente TERMO DE COMPROMISSO ficará imediatamente sem efeito independente de notificação ou aviso prévio, se por qualquer motivo, a CONCEDENTE desistir de prosseguir no programa em questão, anulando ou revogando o referido leilão.

CLÁUSULA 4 – EXCLUSIVIDADE

- 4.1 As PARTES não poderão participar, direta ou indiretamente, isoladamente ou não, por si ou por intermédio de suas controladas, de suas controladoras ou de terceiros, da CONCORRÊNCIA, senão por consequência exclusiva do presente TERMO DE COMPROMISSO.
- 4.1.1 A relação entre as PARTES está limitada à participação na CONCORRÊNCIA, e em caso de sucesso de sua proposta, ao exercício da concessão a ser outorgada nos termos do presente instrumento. Nenhuma disposição deste TERMO DE COMPROMISSO será interpretada como restrição ao direito de cada uma das PARTES de desenvolver seus próprios negócios em seu exclusivo benefício relativamente a outros contratos e ou empreendimentos.



Andréa Maria dos Reis
Escrivente Autorizada



CLÁUSULA 5 – CONSÓRCIO

- 5.1 O **CONSÓRCIO** será constituído nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), sendo-lhe aplicável, no que couber, a legislação específica do setor.
- 5.2 O **CONSÓRCIO** atuará sob a denominação de “**CONSÓRCIO ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ESPERIDIÃO**”.
- 5.3 O **CONSÓRCIO** terá sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.744, conjunto 71, sala 06.
- 5.4 A duração do **CONSÓRCIO** será equivalente ao período do processo licitatório onde, na hipótese do contrato ser adjudicado a outro proponente, este compromisso restará encerrado. Em caso de sermos os vencedores da licitação e o contrato ser adjudicado ao nosso consórcio, os termos deste compromisso serão aplicados na formação da futura SPE.
- 5.5 Além de outros discriminados neste Termo, constituem direitos das **PARTES**:
- (i) participar da **CONCORRÊNCIA**, apresentando proposta em conjunto, elaborada de acordo com o **EDITAL** e obedecidas as disposições ali consignadas;
 - (ii) exercer plenamente os direitos e obrigações decorrentes de sua participação no **CONSÓRCIO** e, posteriormente, no **EMPREENDIMENTO**.
- 5.6 Além de outros discriminados neste Termo, constituem deveres das **PARTES**:
- (i) ceder ao **CONSÓRCIO** os estudos e projetos realizados para participação na **CONCORRÊNCIA**;
 - (ii) prover os recursos materiais financeiros necessários para participação na **CONCORRÊNCIA**.
 - (iii) cumprir e fazer cumprir as estipulações do **EDITAL**;
- 5.7 Os desembolsos financeiros necessários para à consecução dos objetivos do **CONSÓRCIO** serão efetuados em periodicidade a ser definida pelas **PARTES** e atenderão à proporcionalidade estabelecida no item 9.1 da Cláusula 9.

5.8 As **PARTES** implantarão um plano de contas com a finalidade de manter uma contabilidade em livros específicos, com valores expressos em moeda corrente, objetivando ajustar, ao longo da duração do **CONSÓRCIO**, os percentuais de participação de cada Parte.



Andréa Maria dos Reis
Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Andréa Maria dos Reis' and several other initials.

- 5.9 As PARTES deliberarão na proporção de suas respectivas cotas de participação, tendo em vista as peculiaridades de cada caso concreto, bem como o atendimento às normas e instruções que forem fixadas.
- 5.10 As promitentes **CONSORCIADAS** constituem seus representantes legais perante a **CONCEDENTE**, senhores: **Santiago Crespo**, cédula de identidade RNE nº V159.958-A CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 212.930.698-50, **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**, cédula de identidade nº 15.852.496-2 -SSP/SP, CPF/MF nº 262.835.688-07, **Augusto Kiyoshi Nishi**, cédula de identidade nº 11.687.841 - SSP/SP, CPF/MF nº 126.348.778-54, **Vivian David Colpa Melati**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.173.513-X e do CPF/MF nº 214.503.898-13, com poderes para individual ou conjuntamente, firmar e apresentar quaisquer documentos, atas, interpor recursos, bem como desistir da interposição de recursos, prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pela Comissão de Licitação, fazer e consignar as observações que julguem pertinentes e praticar todos os demais atos no âmbito da **CONCORRÊNCIA**.

CLAUSULA 6 – LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

6.1. A empresa líder do **CONSÓRCIO** será a **AEGEA SANEAMENTO**, sem prejuízo de responsabilidade solidária da **EQUIPAV ENGENHARIA** pelos atos praticados pelo **CONSÓRCIO** em relação à **CONCORRÊNCIA** e na execução do **EMPREENDIMENTO**.

6.2. A **CONSORCIADA AEGEA SANEAMENTO**, na qualidade de empresa líder, terá autoridade para assumir compromissos perante a **CONCEDENTE**, bem como se relacionar diretamente com a mesma, tendo poderes para representar a outra **CONSORCIADA**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos relativos à **CONCORRÊNCIA**, podendo assumir obrigações em nome do **CONSÓRCIO**, sendo certo que todas as decisões estratégicas e outras que impliquem assunção de obrigações ou renúncia de direitos, por parte do **CONSÓRCIO**, serão tomadas de comum acordo, por escrito, entre as **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA 7 – CONDIÇÕES DAS PARTES

7.1 As **PARTES** participarão da exploração do **EMPREENDIMENTO**.

CLÁUSULA 8 – SUBMISSÃO A NORMAS

As **PARTES** submetem-se incondicionalmente às regras da licitação constantes do **EDITAL** e às disposições da legislação de regência da concessão a ser outorgada.

AV. DR. G. FARIAS LIMA, 1606 - FONE: (11) 3815-7700
Colégio Nacional de Engenharia e Arquitetura - Valor de R\$ 2,35
Escritório de São Paulo - COMISSÃO DE SEGURANÇA

AUTENTICAÇÃO
1072A0853908

Andréa Maria dos Reis
Escrivente Autorizada

Página 5 de 7



CLÁUSULA 9 – COTAS DE PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTO E APORTES

9.1 A cota de participação das PARTES no CONSÓRCIO será de no máximo:

AEGEA SANEAMENTO 60 % (sessenta por cento)
EQUIPAV ENGENHARIA 40 % (quarenta por cento)

E deverá ser mantida até a constituição da empresa a que se refere o item 2.1.1 da Cláusula 2, caso a CONCEDENTE adjudique a exploração do EMPREENDIMENTO ao CONSÓRCIO.

CLÁUSULA 10 – ADMINISTRAÇÃO

10.1 O CONSÓRCIO será administrado pelas PARTES.

10.2 Serão princípios básicos do CONSÓRCIO:

- (i) que a administração do CONSÓRCIO busque sempre altos níveis de eficiência, produtividade, competitividade e lucratividade e tenha autonomia em relação a cada uma das PARTES;
- (ii) que a administração do CONSÓRCIO implante instrumentos eficientes de controle e sistemas gerenciais modernos;
- (iii) que a administração do CONSÓRCIO seja composta exclusivamente de profissionais de comprovada experiência e competência.

CLÁUSULA 11 – VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COMPROMISSO entra em vigor na data de sua assinatura, com ressalva do contido na Cláusula 3, e vigorará até a formação do CONSÓRCIO, ou até a constituição da empresa a que se refere o item 2.1.1 da Cláusula 2, caso a CONCEDENTE adjudique a exploração do EMPREENDIMENTO às PARTES. Na hipótese de insucesso da proposta das Partes, este Termo vigorará até a data de divulgação do resultado final da CONCORRÊNCIA.

CLÁUSULA 12 – CESSÃO

12.1 É vedado às CONSORCIADAS ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, bem como alterar a composição ou constituição do CONSÓRCIO, sob qualquer forma, sem a prévia e escrita anuência da outra parte.



Andréa Maria dos Reis
Escrevente Autorizada

Página 6 de 7

CLÁUSULA 13 – FORO

13.1 Fica, desde já, eleito pelas partes, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, o foro da cidade de São Paulo, Capital, como o competente para solucionar as eventuais dúvidas decorrentes da execução deste TERMO DE COMPROMISSO.

Tendo nestes termos ajustado, as PARTES assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença, das testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de junho de 2012.

Pela AEGEA SANEAMENTO

SANTIAGO CRESPO

HAMILTON AMADEO

Pela EQUIPAV ENGENHARIA

FERNANDO HUMPHREYS

LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA

TESTEMUNHAS

NOME: Andréia Ap. Victoria
RG: 23.937.728-X

NOME: GUILHERME S. MOURA
RG: 42.662.404-6

2º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÊ.
São Paulo, 05 DEZ 2012
1072A085519

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
Rua Dr. Quirino, 1405 - Centro - CEP 13015-082 - Tel. (19) 3739-3739

Reconheço por semelhança as firmas de: FERNANDO HUMPHREYS, LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA, em documento com valor econômico, e dou fé.
Campinas, 3 de dezembro de 2012.
Em Teófilo da verdade. Cód. [093812001020120344]
ROGERSON APARECIDO CREPIN - Escrevente autorizado
Valor: somente com o selo de autenticidade. R\$ 12,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS



Andréia Maria dos Reis
Escrevente Autorizada



1º Traslado

Livro nº 0216
Folhas.: 152/153

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AEGEA
SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. .

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (05/12/2012), neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, na serventia, perante mim, ESCREVENTE AUTORIZADO, compareceu como outorgante: **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 08.827.501/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1744, 8º andar, sala 1, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, com seu Estatuto Social anexo a Ata de Assembléia Geral de Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado, realizada em 29/12/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 29/02/2012, sob o nº 3530043561-3, neste ato representada nos termos do **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ARTIGO 22 - PARÁGRAFO ÚNICO**, do documento apresentado e supracitado, pelos Diretores eleitos conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29/12/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 29/02/2012, sob o nº 86.738/12-4: 1) **HAMILTON AMADEO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.875.108-03 e 2) **RADAMES ANDRADE CASSEB**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 483611 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 469.079.982-20, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP; reconhecida por mim **ESCREVENTE AUTORIZADO** com base na documentação de identidade exibida e supra mencionada; e então, por ela me foi dito que; por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **AUGUSTO KIYOSHI NISHI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.687.841 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 126.348.778-54, 2) **JÚLIO DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1374867 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 125.158.248-62; 3) **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.852.496 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 262.835.688-07, 4) **JOSÉ MATEUS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.537.547-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 256.723.608-23, 5) **GUILHERME SIMONE RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.662.481-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 362.681.348-77, 6) **VIVIAN DAVID COLPA MELATI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.173.513-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 214.503.898-13; 7) **ANDREIA APARECIDA VICTÓRIO**, brasileira, divorciada, bacharel em sistema de informação, portadora da cédula de identidade RG nº 23.937.728-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 145.572.278-21 e 8) **JOSÉ AILTON RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M-3.669.332 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 527.215.076-72, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP; aos quais conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para, **em conjunto ou isoladamente, independentemente de ordem de nomeação**, independente de ordem de nomeação, representarem a outorgante na Concorrência de Porto Esperidião, Mato Grosso, Edital de Concorrência Pública n. 01/2012, perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo, para tanto, obter informações e esclarecimentos, requerer, apresentar, juntar

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ERRO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
 União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1908)

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL
 NOTARIZADO EM 06 DEZ 2012
 AUTENTICAÇÃO
 1072AO847633
 ESCREVENTE AUTORIZADO
 FONE: (11) 3816-7700
 Valor de R\$ 2,35
 SELO DE SEGURANÇA



AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1675 - JD PAULISTANO
 SÃO PAULO SP CEP: 01452-001
 FONE/FAX: 11-38167700

[Handwritten signatures and stamps]

1º Traslado
Livro nº 0211
Folhas: 265/266

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. .

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (28/05/2012), neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, na sérventia, perante mim, ESCRIVENTE AUTORIZADO, compareceu como outorgante: **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 08.827.501/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1744, 8º andar, sala 1, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, com seu Estatuto Social anexo a Ata de Assembléia Geral de Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado, realizada em 29/12/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 29/02/2012, sob o nº 3530043561-3, neste ato representada nos termos do **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ARTIGO 22 - PARÁGRAFO ÚNICO**, do documento apresentado e supracitado, pelos Diretores eleitos conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29/12/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 29/02/2012, sob o nº 86.738/12-4: 1) **RADAMES ANDRADE CASSEB**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 483611 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 469.079.982-20 e 2) **SANTIAGO CRESPO**, argentino, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RNE nº V159.958-A CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 212.930.698-50, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP; reconhecida por mim ESCRIVENTE AUTORIZADO com base na documentação de identidade exibida e supra mencionada; e então por ela me foi dito que; por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **AUGUSTO KIYOSHI NISHI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.687.841, inscrito no CPF/MF sob nº 126.348.778-54, 2) **JOSE BENEDITO DA SILVA BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 15.529.837-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.482.888-86 e 3) **FELIPE BUENO MARCONDES FERRAZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.852.496 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 262.835.688-07, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP; aos quais conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para, **em conjunto ou isoladamente, independente de ordem de nomeação**, representarem a outorgante em todo o território nacional em licitações perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, podendo, para tanto, obter informações e esclarecimentos, requerer, apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, obter certidões, certificados e atestados, assinar formulários, solicitações, petições, declarações, atas, termos, cronogramas, proposta de preços e outras propostas que se fizerem necessárias e quaisquer outros documentos por mais especiais que sejam, assinar e rubricar pastas e documentos, credenciar

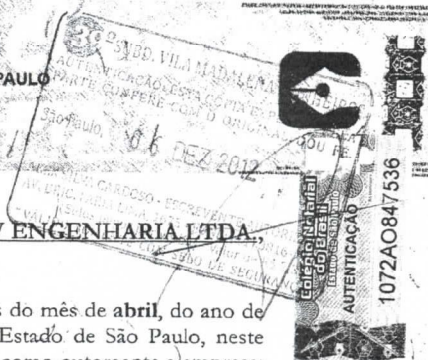
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 1072AO79980001
 AUTENTICAÇÃO



AV BRIGADEIRO FÁRIA LIMA 1675 - JD PAULISTANO
SÃO PAULO SP CEP: 01452-001
FONE/FAX: 11-38167700

0074/2012/0001

2º TABELIÃO DE NOTAS
CAMPINAS - SP
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO MARCÍO THADEU MARTINS



LIVRO 1150 - PÁGINA 372/373 - 1º TRASLADO.
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE OUTORGA: EQUIPAV ENGENHARIA LTDA,
NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de abril, do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade e comarca de Campinas, Estado de São Paulo, neste Segundo Serviço Notarial e perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa: EQUIPAV ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.744, 8ª andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.191.464/0001-05, NIRE 35.221.785.689, com contrato social consolidado datado de 30/12/2011, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 54.910/12-2, o qual declara não ter sofrido alteração; cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 080/2012, neste ato representada por seus administradores: FERNANDO HUMPHREYS, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob nº 7117/D com visto no CREA-SP sob nº 5062145025, portador da cédula de identidade RG nº 1.048.065-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.107.779-53, residente e domiciliado na Rua Alameda Uruguai, nº 36, Alphaville II, município de Barueri/SP, e LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CREA-SP sob o nº 5061115935, portador da cédula de identidade RG nº 24.547.394-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.147.408-74, residente e domiciliado na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 590, Apartamento 62, Bairro Cidade Nova I, município de Indaiatuba/SP. Identificados como sendo os próprios de que trato, à vista de seus documentos, supramencionados e neste ato exibidos nos originais, do que dou fé: A seguir, pela outorgante, na forma como vem representada, foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: WELLINGTON WOLFF CONTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.044.766-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.745.658-76, residente e domiciliado na Rua 30 de Julho, nº 594, Centro, município de Americana/SP; JOÃO GUILHERME DE MORAES BRAGA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.974.865-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 653.700.079-34, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4177, apartamento 1701, Centro, município de Curitiba/PR; CELSO LUIZ GOMES, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da carteira de identidade RG nº 11.964.404-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 004.608.768-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ivan Astolfo, nº 509, Jardim San Diego; e, LUCIANA SINOTI ALVES, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 22.604.352-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 156.876.388-30, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos Kaysel, nº 75, apartamento 21, Bairro Cambuí; aos quais conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para, em conjunto ou isoladamente, independente de ordem de nomeação, representar a outorgante em todo o território nacional em licitações perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, podendo, para tanto, (1) obter informações e esclarecimentos, requerer, apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, obter certidões, certificados e atestados, assinar formulários, solicitações, petições, declarações, atas, termos, cronogramas, proposta de preços e outras propostas que se fizerem necessárias e quaisquer outros documentos por mais especiais que sejam, assinar e rubricar pastas e documentos, credenciar-se, formular ofertas e lances, decidir, provar, aceitar, cumprir exigências, prestar esclarecimentos, impugnar, interpor ou desistir de recursos em todas as fases da licitação, oferecer garantias, prestar e levantar cauções, assinar contratos e aditivos contratuais, pagar, obter recibos, receber, firmar recibos, dar quitação, tomar ciência de intimações e notificações e ainda, representá-la nas respectivas sessões de entrega, abertura e

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
VENDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO, PASSIVA OU EXCESSIVA, ANULA ESTE DOCUMENTO

Junho Internacional da Eletricidade Látina
Fundado em 1948



RUA DR QUIRINO 1405 - CENTRO
CAMPINAS SP CEP: 13015-082
FONE: 19-37393739 FAX: 19-37393736

